

Processo nº 2021009854.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO.

Aos 31 de maio do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, instituída pelo **Decreto Municipal nº 40, de 04 de janeiro de 2021**, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, para contratação de serviços com fornecimento de materiais para melhoria, eficientização e modernização da iluminação pública de ruas e avenidas do Município de Catalão, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório.

O Presidente Interino declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado através de tabelas referenciais oficiais, bem como orçamentos realizados com empresas do ramo, conforme orçamento detalhado pelo Município de Catalão anexo aos autos e ao Edital, sendo considerado como valor máximo estimado para execução dos serviços o valor de **R\$ 7.116.797,51 (sete milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)**, conforme item 3 do Instrumento Convocatório.

Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ nº 15.984.883/0001-99**, representada por **Helicio da Silva Pinto – CPF nº 591.296.201-63** e **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A – CNPJ nº 02.966.986/0001-84**, representada por **Willian Guimaraes Pansini – CPF nº 122.670.277-55**.

Após análise e rubrica de toda a documentação apresentada pelos representantes fica registrada as seguintes alegações:

- 1- **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A – CNPJ nº 02.966.986/0001-84**, representada por **Willian Guimaraes Pansini – CPF nº 122.670.277-55 – ALEGA QUE:** Não foi apresentado o acervo técnico referente a telegestão (subitem 9.4.2.1 do Edital), pela Empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ nº 15.984.883/0001-99**.
- 2- **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ nº 15.984.883/0001-99**, representada por **Helicio da Silva Pinto – CPF nº 591.296.201-63 – ALEGA QUE:** Não foi apresentado a CAT referente ao descarte de resíduos classe I com o quantitativo mínimo de 3.300 kg- (subitem 9.4.2.1 do Edital) pela Empresa **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A – CNPJ nº 02.966.986/0001-84**.

Após as alegações, o Presidente Interino resolve suspender a sessão para análise do alegado.

O julgamento da Habilitação será publicado no site oficial do Município em até 03 (três) dias úteis, ficando as licitantes presentes cientes das medidas e prazos a serem obedecidos, conforme especificado no Instrumento Convocatório.

Os envelopes de Propostas de Preços ficaram de posse da Comissão, devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos presentes.


Marcel Augusto Marques.

Presidente Interino.

Decreto Municipal nº 040 de 04 de janeiro de 2021.

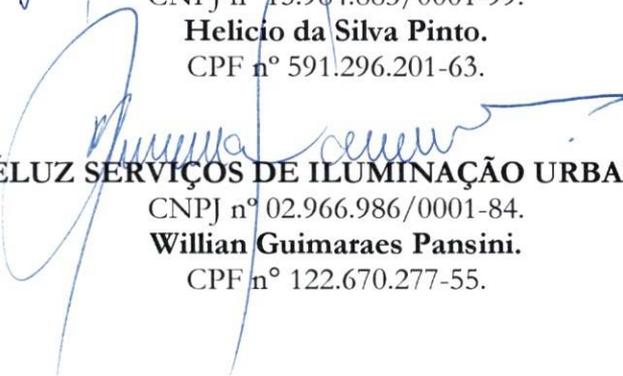
Município de Catalão.


ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

CNPJ nº 15.984.883/0001-99.

Helicio da Silva Pinto.

CPF nº 591.296.201-63.


CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.

CNPJ nº 02.966.986/0001-84.

Willian Guimaraes Pansini.

CPF nº 122.670.277-55.